



PORTARIA nº 064/2017, de 06/04/2017.

Dispõe sobre concessão de afastamento para tratamento de saúde da servidora Cristina Giovanelli Biancardi

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, na forma prevista do Art. 92, 94 e 100 da Lei Nº 1.347/90, o afastamento da servidora **Cristina Giovanelli Biancardi**, Administradora, efetiva desta instituição, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, compreendidos entre **17/02/2017** a **02/04/2017**, em virtude de problemas de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **17/02/2017**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – FACELI, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli